



ADITAMENTO Nº 27/2021

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2019.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Vinicius Brandão de Queiróz**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 10.220.779/0001-04, estabelecida na Rua Olímpia nº 387, sala 07, Balneário Laranjeiras, CEP: 11740-000, Itanhaém/SP, representada neste ato pelo Senhor **Luiz Getúlio Alves**, portador do RG nº 9.457.454 e CPF nº 019.632.048-83, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente ADITAMENTO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo altera o contrato referente ao prazo, tendo como base legal o Art. 57 da Lei 8.666/93, referente **REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA (PIT) – FASE I**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da manifestação da contratada, através do Ofício nº 180/2021, Comunicação Interna nº 112/2021 do Departamento de Obras e Parecer Jurídico nº 96/2021, fica aditado o prazo para execução dos serviços em mais **150 (cento e cinquenta) dias**, compreendendo o período de **21/04/2021 à 18/09/2021**.

CLÁUSULA TERÇA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 20 de abril de 2021.

Vinicius Brandão de Queiróz
Prefeito Municipal

Alfer Construções Eireli-Epp
Luiz Getúlio Alves

Christian José Nogueira de Souza
Dir. Obras
Gestor do Contrato

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____